



## RESOLUÇÃO Nº 042/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/03/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Aldinéia Cardoso Arantes da Silva.

Considerando o Processo nº 1440/2020;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar a decisão do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Aldinéia Cardoso Arantes da Silva**, em **regime integral**, para o período de **07/04/2022 a 31/07/2022**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)